



A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, VEM APRESENTAR PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA **O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA, SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998.

**Art. 1º** - Fica aprovada na íntegra, sem ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 1998 de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 04 de Setembro de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares  
**PRESIDENTE - CFO/CMT**

Genivon Borges de Moraes  
**RELATOR - CFO/CMT**

Raiane Souza Félix – Ver<sup>a</sup> Raiane Félix  
**MEMBRO – CFO/CMT**

**JUSTIFICATIVA**

Comissão de Finanças e Orçamento desta Egrégia Casa Legislativa, se manifesta PELA APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA, SEM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, do exercício financeiro 1998, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 026/2023-CMT.

Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, oferecendo-se ao Sr. Celso Lopes Cardoso, prazo hábil para suas manifestações, consoante aos princípios constitucionais. O Sr. Celso Lopes Cardoso, após ter sido devidamente notificado/Citado, se manifestou em defesa por escrito. Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento/CFO submete o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, em 05 de Setembro de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares  
**PRESIDENTE - CFO/CMT**

Genivon Borges de Moraes  
**RELATOR - CFO/CMT**

Raiane Souza Félix – Ver<sup>a</sup> Raiane Félix  
**MEMBRO – CFO/CMT**